



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL para o **Projeto de Lei nº 19, de 2025** “abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, crédito suplementar, no valor de R\$ 295.100,00, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

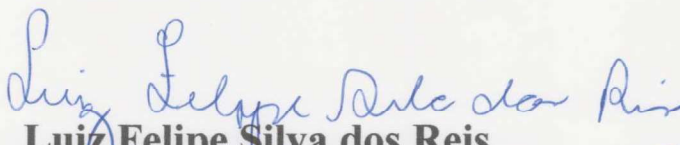
Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei citado acima, o qual trata de questão de remanejamento de valores em dotações orçamentárias, que precisa ser realizado o quanto antes, para que a prefeitura possa realizar procedimento licitatório para firmar convênio com o ministério da agricultura e pecuária, para aquisição de implementos agrícolas. Também trata de dotação para aquisição de equipamentos para a creche municipal.

Vê-se que as propostas foram muito bem analisadas pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais e financeiros.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de maio de 2025.


Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

